

PORTARIA N.º 20/2020

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, e último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 5.130 de 08 de maio de 2019 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Ivete Antonia da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade n. 738714 SSP/MT e CPF n.º 452.607.451-91, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D10", Nível "V", Grupo: II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob nº 005803, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **SERRAPREV**, n.º **2020.0200103P**, a partir da data de **07/07/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 06 de julho de 2020.



Prof.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV

